

Edital

Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica – 2012

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), por meio da Comissão Paritária formada por membros de ambas, fazem saber que estarão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB).

EDITAL 2012 Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica	
Data e Horário das Provas	28 de Novembro de 2012 (quarta-feira) – das 08h00min às 13h30min h
Local	Hotel Bourbon Cataratas Rodovia das Cataratas Km 2,5 Foz do Iguaçu, PR Telefone: (45) 3529-0123
Inscrições e Taxas	De 01 de Agosto a 06 de Setembro de 2012 • Associado Quite da SBP/SBC/AMB R\$ 600,00 • Não Associado e Associado não quite da SBP/SBC/AMB - R\$ 1.100,00 Encaminhar documentação para: Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC Secretaria dos Departamentos Prova Cardiologia Pediátrica 2012 Avenida Marechal Câmara 160, sala 330 – Centro CEP 20020-907 - Rio de Janeiro – RJ Telefone (21) 3478-2760 Observação: Nos valores acima não está inclusa a taxa referente à emissão do Certificado pela AMB.
Bibliografia	Ver item 7 deste edital
Local de Divulgação do Gabarito	O gabarito estará disponível no dia 29/11/2012, a partir da 16hs, na secretaria do congresso e após o dia 05/12/2012 nos sites da SBC (http://departamentos.cardiol.br/dcp/) e da SBP (www.sbp.com.br)
Pré-Requisitos para Inscrição	1. Estar formado há pelo menos quatro anos, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC e encontrar-se regularmente inscrito no CRM do Estado onde trabalha. 2. Apresentar cópia do Título de Especialista em Pediatria (TEP) pela SBP/AMB ou do Título de Especialista em Cardiologia (TEC) pela SBC/AMB. 3. Apresentar certificado de conclusão do Programa de Residência Médica reconhecido pelo MEC, com área de atuação em cardiologia pediátrica e do estágio em cardiologia pediátrica, reconhecido pela SBC/SBP, com duração total mínima de 2 anos; Ou Certificado de conclusão de treinamento (estágio) em cardiologia pediátrica com duração de, no mínimo, 02 (dois) anos, reconhecido pela SBC/SBP; Ou Comprovação de treinamento/capacitação em cardiologia ou pediatria por meio de atividades profissionais por, no mínimo, 04 (quatro) anos, seguidos de no mínimo, 04 (quatro) anos de treinamento/capacitação em cardiologia pediátrica. Neste caso o formulário padrão – Anexo I – deverá

	ser preenchido pela diretoria do hospital onde o candidato prestou serviço nas referidas especialidades, como membro do Corpo Clínico, e participação em atividades na área, as quais deverão atingir no mínimo 100 pontos, conforme o sistema de pontuação, constante do item 1.9 do edital.
Encaminhar APENAS os documentos solicitados	<u>LISTA DE DOCUMENTOS</u> • Cópia do diploma de médico. • Cópia da carteira do CRM definitivo. • Cópia do Título de Especialista em Pediatria (TEP) pela SBP/AMB ou do Título de Especialista em Cardiologia (TEC) pela SBC/AMB. • Cópia do certificado de conclusão da Residência Médica e/ou do treinamento (estágio) em cardiologia pediátrica (deve acompanhar o programa teórico e prático desenvolvidos e a carga horária total do estágio) OU formulário preenchido pela diretoria do hospital (Anexo I), comprovando atividade hospitalar como cardiologista pediátrico (mínimo 4 anos), incluindo também atividade profissional em pediatria/cardiologia (mínimo 4 anos). • Os candidatos que apresentarem comprovação de sua capacitação/treinamento em cardiologia pediátrica por meio de atividades profissionais, deverão também anexar à inscrição cópia dos comprovantes das atividades acadêmico-científicas e de participação nos eventos. Para os demais candidatos, o procedimento acima não se aplica.

1. PROCEDIMENTOS

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, anexando ao requerimento de inscrição um cheque nominal e cruzado em nome da Sociedade Brasileira de Cardiologia/Departamento de Cardiopatias Congênitas e Cardiologia Pediátrica.

1.2. O valor da taxa de inscrição: para associados quites da AMB, SBC ou da SBP é de R\$ 600,00 (seiscentos reais); para os demais candidatos a taxa é de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem Reais). Associados quites com anuidades de 2011 pagarão taxa de associado quite e deverão encaminhar a comprovação de quitação com a AMB, SBP ou SBC juntamente com os documentos exigidos.

1.2.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob pretexto algum.

1.2.2. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.2.3. O candidato que desejar filiar-se a uma das sociedades para pagamento de sua inscrição como associado quite, deverá fazê-lo até 1º de Agosto de 2012. O candidato que se filiar após esta data não terá direito ao pagamento como associado quite.

1.3. Os documentos exigidos deverão ser encaminhados para a SBC via correio ou Sedex. Somente serão aceitas inscrições com data de postagem dos documentos até o dia 06 de Setembro de 2012.

1.4. A inscrição será confirmada somente após análise pela Comissão, que aferirá se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital e após o recebimento do valor correspondente à taxa de inscrição. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital será considerada insubsistente.

1.5. A Comissão Paritária divulgará nos sites da SBC e da SBP, até o dia 21 de Setembro de 2012, a confirmação da inscrição dos candidatos que atenderam a todas as exigências deste edital.

1.6. O candidato que, por ser portador de deficiência, necessitar de instalações diferenciadas deverá declarar no ato da inscrição.

1.7. O candidato deverá se certificar que a documentação enviada está completa, pois não serão aceitas inclusões de documentos após a data limite para as inscrições.

1.8. O candidato será responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão.

1.8.1. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as exigências deste Edital terá a sua inscrição cancelada, e, no caso de ter realizado as provas, o resultado final anulado.

1.9. Os candidatos que apresentarem comprovação de sua capacitação/treinamento em cardiologia pediátrica por meio de atividades profissionais deverão também totalizar, no mínimo, 100 pontos conforme o sistema de pontuação abaixo, referente às atividades na área:

Eventos	Pontos
Congresso Nacional em Cardiologia Pediátrica	20
Congresso de Cardiologia Pediátrica no Exterior	5
Congresso/Jornada Regional ou Estadual em Cardiologia Pediátrica	15
Congresso Relacionado à Cardiologia Pediátrica com apoio da SBC/SBP	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios relacionados à cardiologia pediátrica, pediatria ou cardiologia	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância por Ciclo, relacionado à cardiologia pediátrica, pediatria ou cardiologia	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)

Atividades Científicas	Pontos
Artigo Publicado em Revista Médica, relacionados à cardiologia pediátrica, pediatria ou cardiologia	5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional	5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional	10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela SBC/SBP	5
Conferência em Evento Internacional	5
Conferência em Evento Regional ou Estadual, apoiados pela SBP ou SBC	2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada de Cardiologia Pediátrica	2 (máx. 10)

Atividades Acadêmicas	Pontos
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5
Mestrado em Cardiologia Pediátrica	15
Doutorado ou Livre Docência em Cardiologia Pediátrica	20
Coordenação de Programa de Residência Médica, nas áreas de cardiologia pediátrica, pediatria ou cardiologia	5 por ano

Para tanto, deverão anexar cópia dos comprovantes das atividades acadêmico-científicas e de participação nos eventos. Para os demais candidatos, o procedimento acima não se aplica.

2. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Todos os candidatos ao Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica serão submetidos à prova de conhecimento teórico e à prova prática.

2.1. O Exame compreenderá duas fases e obedecerá às seguintes disposições:

2.1.1. A primeira prova será a teórica, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com temas gerais sobre a Cardiologia Pediátrica, totalizando 50 pontos. A duração da prova será de 3 horas com tempo mínimo de permanência em sala de uma hora.

2.1.2. Após intervalo de 30 minutos, será realizada a prova prática, composta de 20 (vinte) questões, totalizando 50 pontos. As questões serão sobre temas apresentados em projeção do tipo "datashow", para serem respondidas de forma descritiva e objetiva. Serão incluídos casos clínicos, eletrocardiogramas, radiografias de tórax, ecocardiogramas, angiografias, fotos e esquemas de peças anatômicas e imagens de tomografia computadorizada e de ressonância magnética. O caderno de respostas será entregue a todos os candidatos no início da prova. As imagens serão projetadas sequencialmente, de forma contínua, durante seis minutos. Esse tempo deverá ser usado para a análise das imagens projetadas e também para a redação das respostas. A duração da prova prática será de 2 horas.

2.2. Será exigido ao candidato no local das provas a apresentação de original do seu documento de identidade, sendo também aceitos carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura). Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que dificultem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura. É necessária também caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.3. Nenhum candidato fará as provas fora do dia, horário e local definidos. O candidato que faltar a qualquer uma das provas será considerado eliminado do Exame.

2.4. Não serão permitidas, em ambas as provas, nenhum tipo de consulta a livros, periódicos, compêndios e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte ou utilização de meios eletrônicos, inclusive telefones celulares, que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal. O candidato que desejar anotar as suas respostas após o término da prova deverá requisitar papel à banca examinadora.

2.5. Ao término da prova o candidato será obrigado a devolver o caderno de questões juntamente com a folha de respostas.

2.6. Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala da prova, por qualquer motivo.

3. CORREÇÃO DAS PROVAS

3.1. A correção das provas será realizada pela Comissão Paritária. Não serão corrigidas as provas práticas dos candidatos que não obtiverem pelo menos 60% de acertos (30 questões) do total das 50 questões da prova teórica.

4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

4.1. As provas teóricas e prática são eliminatórias. Os candidatos que não obtiverem 60% de acertos em cada uma das provas serão eliminados do Exame.

4.2 Serão considerados aprovados os candidatos, não eliminados no Exame consoante o disposto no item 4.1, que obtiverem nota final mínima de 70 pontos (Nota da Prova Teórica + Nota da Prova Prática = Nota Final).

5. RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O gabarito estará disponível no dia 29/11/2012, a partir da 16hs, na secretaria do Centro Cultural Rubem Rodrigues e após o dia 05/12/2012 nos sites da SBC (<http://departamentos.cardiol.br/dcp/>) e da SBP (www.sbp.com.br)

5.2. O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do gabarito das provas poderá recorrer, impreterivelmente, até 07/12/2012, da seguinte forma:

O recurso deverá:

5.2.1. Ser entregue em mãos, devidamente protocolado na sede da Sociedade Brasileira de Cardiologia ou, alternativamente, poderão ser enviados pelo correio, por meio de SEDEX, desde que a postagem seja feita dentro do prazo estabelecido.

5.2.2. Ser acompanhado de todos os documentos e fundamentações que o candidato considere úteis à apreciação do recurso.

5.2.3. Conter endereço para correspondência, incluindo telefone, e-mail e fax.

5.3. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida por autenticidade. O mandato ficará retido.

5.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado neste edital, ou que não esteja devidamente fundamentado.

5.5. Após o julgamento dos recursos interpostos referentes às provas, os pontos correspondentes às questões das mesmas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.

5.6. As alterações de gabarito ou de notas após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através do site da SBC.

5.7. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Paritária do Certificado com Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, e o resultado será enviado, por escrito, ao candidato ou ao procurador, com instrumentos de mandato com poderes específicos e expressos para tal, até o dia 14 de Dezembro de 2012.

5.8. Não serão aceitos pedidos de revisão das provas.

5.9. O resultado final, contendo a lista dos aprovados no Concurso, será divulgado até o dia 17 de Dezembro de 2012, e poderá ser encontrado nos sites da SBC (<http://departamentos.cardiol.br/dcp/>) e da SBP (www.sbp.com.br).

6. PROGRAMA

O conteúdo programático é o seguinte:

- Anatomia básica do coração normal;
- Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos;
- Embriologia do coração e dos grandes vasos;
- Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas;
- Fisiologia do coração normal e em condições patológicas;
- Genética das enfermidades cardiovasculares;
- Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas;
- Eletrocardiograma normal e em condições patológicas;
- Radiologia normal do coração e em condições patológicas;
- Ecocardiograma transtorácico e transesofágico com Doppler normal e em condições patológicas;
- Teste ergométrico na criança – indicações e interpretação de resultados;
- Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas;
- Principais projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares;
- Indicações de cateterismo intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança;
- Ressonância Magnética do coração e grandes vasos em condições patológicas
- Cardiopatias congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas);
- Cardiopatias congênitas cianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas);

- Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínica e laboratorial, tratamento): febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, pericardites, endocardite bacteriana;
- Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento);
- Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias;
- Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia – farmacodinâmica, ações terapêuticas, interações, contra-indicações;
- Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação);
- Arritmias cardíacas – diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo);
- Cardiopatia congênita no adolescente e no adulto.
- Cardiologia Preventiva

7. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia, disponíveis no site da SBC (<http://publicacoes.cardiol.br/consenso/>), correlacionados com a prática da cardiologia da criança e do adolescente.
- Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica – Ulisses Croti, Sandra Mattos, Valdeste Cavalcante Pinto Jr., Vera D. Aiello, 2008, Editora Roca.
- Heart Disease in Infants, Children and Adolescents – Moss and Adams – 7.th. Edition, 2007 – Lippincott, Williams & Wilkins
- Paediatric Cardiology – Anderson RH; Baker EJ; Macartney FJ; Rigby ML; Shinebourne EA; Tynan M. 3rd Edition, 2010. Churchill Livingstone
- Congenital Heart Disease – Morphological and Clinical Correlations - Ho SY; Baker EJ; Rigby ML; Anderson RH. 1995. Mosby-Wolfe
- Critical Heart Disease in Infants and Children. Nichols DG, Cameron DE. Elsevier-Mosby, 2006.
- Fetal Cardiology. Yagel S, Gembruch U, Silverman NH. 2ª Ed. Informa Health Care, 2009.

8. BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta pelos membros da Comissão Paritária, que é constituída por dois membros da SBC e por dois membros da SBP indicados pelos respectivos presidentes. A Comissão Paritária é responsável pela análise dos documentos dos inscritos e a divulgação dos candidatos aptos para a realização do exame, pela elaboração das provas teórica e prática, pela aplicação e correção das provas, pela divulgação dos gabaritos e dos resultados e pela análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. Cabe ainda à comissão garantir o sigilo e a postura ética durante todas as etapas da realização do exame.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A SBC e a SBP não se responsabilizarão por despesas de qualquer natureza realizadas pelos candidatos.
2. A comissão do Concurso é soberana no julgamento dos casos não previstos neste Edital.
3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
4. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro.

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE ATUAÇÃO
NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**

(Digitar, datilografar ou preencher em letra de forma e legível)

Nome completo:

Endereço:

Cidade:

UF

CEP

Tel. residencial ()

FAX ()

Celular ()

Consultório ()

E-mail:

Data Nascimento:

Ano Formatura:

RG:

Órgão emissor:

CPF:

Inscrição CRM:

UF

Estágio ou Residência Inicial () Pediatria () Cardiologia

Instituição

Período

Estágio ou Residência Cardiologia Pediátrica

Instituição

Período

Pós-graduação () Mestrado () Doutorado

Instituição

Período

Título de Especialista em Cardiologia pela SBC obtido em ____/____/____

Título de Especialista em Pediatria pela SBP obtido em ____/____/____